

/tour virtual

SINDISPGE INICIA RODADA DE VISITAS VIRTUAIS COM AS PROCURADORIAS REGIONAIS

Neste mês de junho, foi dado início ao Tour Virtual promovido pelo Sindicato, que iniciou pelas Procuradorias Regionais de Caxias do Sul (dia 04/06), Passo Fundo (dia 18/06), Santa Maria (dia 23/06) e Santana do Livramento (dia 25/06).

O Tour Virtual que consiste em videoconferências, utilizando a mesma plataforma das nossas Assembleias Virtuais, com a participação da diretoria do Sindicato e dos servidores de cada Unidade da PGE, com foco nas necessidades locais. A experiência tem sido bastante positiva, possibilitando ao Sindicato conhecer as realidades de cada PR e colocar os colegas a par da nossa atuação nas principais pautas da categoria. Os encontros também proporcionaram aos servidores colocar suas sugestões e críticas construtivas visando a melhora da nossa representação.

Esta nova modalidade de contato com os colegas não é a ideal, mas a possível neste momento de pandemia. As visitas virtuais continuarão sendo realizadas nos próximos meses, sendo que a próxima já está agendada para ocorrer no dia 02/07, com a Procuradoria Regional de Novo Hamburgo.



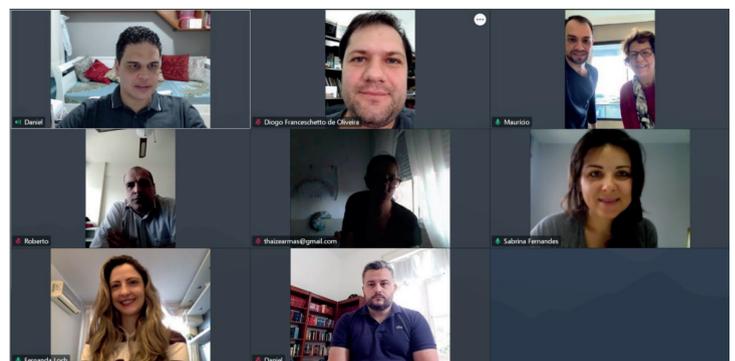
Caxias do Sul, dia 04 de junho.



Passo Fundo, dia 18 de junho.



Santa Maria, dia 23 de junho.



Santana do Livramento, dia 25 de junho.

/comunicado

Em razão da pandemia do Covid-19, o SINDISPGE suspendeu os atendimentos e reuniões presenciais na sede da entidade.

Estamos trabalhando remotamente, sendo o atendimento realizado pelo nosso canal oficial: o e-mail sindispge@sindipge.org.br

Ainda, para os casos de urgência que surgirem nesse período, colocamos à disposição os telefones pessoais dos diretores: **Sabrina Oliveira Fernandes (51) 99902-0887; Fernanda Adriane Heck Loch (51) 98430-2434; e Daniel Franco Martins (51) 99812-2440.**

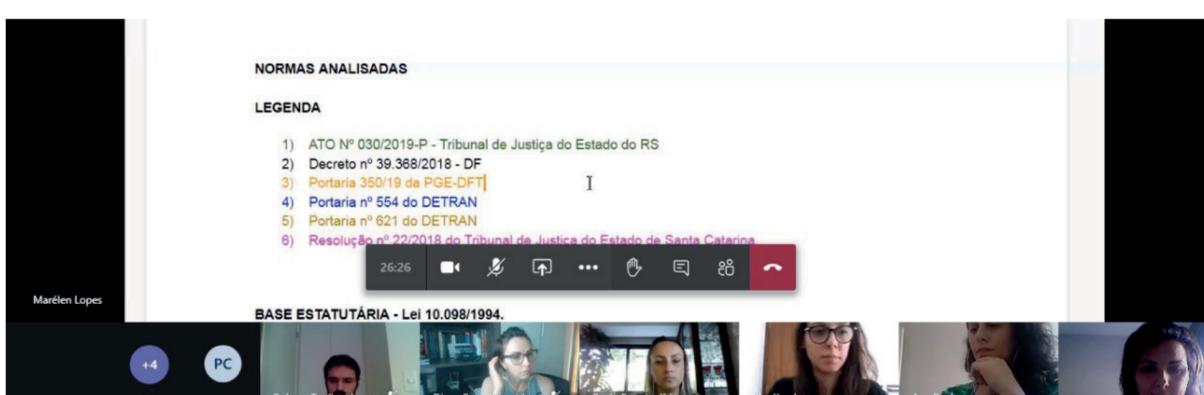


/teletrabalho

GT DO TELETRABALHO INICIA REDAÇÃO DA NORMATIVA

Durante o mês de junho, o Grupo de Trabalho do Teletrabalho reuniu-se em três oportunidades, nos dias 03, 17 e 24/06. A redação da normativa que regulamentará o projeto-piloto já começou, e nos dois últimos encontros já nos atemos ao seu regramento. A presidente do GT, Dra. Paula Krieger, está elaborando o texto, com base nas redações que se encaixavam nas ideias discutidas e que foram extraídas das normativas lidas anteriormente pelo grupo. Os integrantes do GT estão realizando a revisão e leitura deste material. Algumas ideias bem importantes, como o quantitativo de vagas, o percentual de meta superior ao presencial e os critérios para a definição dos participantes do projeto-piloto ainda não estão definidas e serão alvo de discussão pelo grupo. Conforme já informado, a ideia é o projeto-piloto tenha a duração um ano, admitida a possibilidade de prorrogação, porém ainda não é possível determinar a data de início.

Neste mês, também foi feita uma pesquisa junto à categoria de servidores, sobre o teletrabalho na PGE. Ela ocorreu entre os dias 03 e 15 de junho, e contou com a participação de 585 servidores, sendo que destes, 24 se manifestaram no sentido de não desejar responder a pesquisa completa, por não ter interesse no teletrabalho e 561 a responderam por completo. Os dados fornecidos ainda estão sendo tratados para serem apresentados ao GT.





/trabalho na pandemia

NOTA PÚBLICA REPERCUTE NA MÍDIA

O SINDISPGE, em conjunto com as demais entidades representativas dos servidores do sistema das funções essenciais à Justiça, publicou nota se opondo ao retorno do trabalho presencial durante o período da pandemia. Confira o inteiro teor abaixo:



NOTA PÚBLICA CONJUNTA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES DO TJRS E DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

Considerando a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março, e a Resolução nº 322/2020, publicada pelo Conselho Nacional de Justiça no dia último 01º de junho, as entidades representativas de servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e dos órgãos que compõem o sistema das Funções Essenciais à Justiça, vêm à público manifestar-se sobre o possível retorno às atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário, Procuradoria-Geral do Estado, bem como no âmbito dos serviços do Ministério Público Estadual e Defensoria Pública, que retomaram parcialmente suas atividades presenciais recentemente.

As entidades signatárias manifestam a sua preocupação com a possibilidade de retorno às atividades presenciais neste momento, justamente quando o Estado do Rio Grande do Sul apresenta um crescimento exponencial de contágios e no número de mortes decorrentes da Covid-19, proporcionalmente maior do que a média dos demais estados brasileiros.

No atual contexto, consideramos absolutamente temerária a mera cogitação de retorno a esta modalidade de atividade, pois as condições e o ambiente onde normalmente se desenvolvem as atividades judiciais são incompatíveis com os cuidados recomendados pelas autoridades sanitárias, potencializando enormemente o risco de agravamento desta pandemia. Ademais, estamos na iminência da chegada do inverno em nosso estado, o que certamente aumentará o número de casos de contaminação não só do Coronavírus como de outras doenças respiratórias. Registre-se no período de 01/05 a 02/06 tivemos no estado um aumento de 421% do número de casos de contaminação pela Covid-19.

Não se trata apenas de pôr em risco as vidas e a saúde dos milhares de servidores que fazem funcionar o Poder Judiciário e os demais órgãos mencionados, mas também as vidas de magistrados, promotores, defensores públicos, advogados, partes, testemunhas, peritos, avaliadores, estagiários, de todos os usuários deste sistema e, por consequência, de todos os seus familiares que também serão expostos ao perigo do contágio. Ou seja, é um risco elevado que atinge a toda coletividade.

Também não podemos desconsiderar o alerta publicado pelo Conselho Estadual de Saúde na semana passada, em relação ao modelo de “distanciamento controlado” adotado pelo Governo do Estado, que o considerou temerário à saúde pública e ausente de embasamentos técnicos e científicos.

Cabe salientar que os órgãos mencionados continuam funcionando no sistema de trabalho remoto e todos têm registrado índices de produtividade semelhantes ou superiores aos do período anterior à pandemia com o avanço célere da digitalização dos processos físicos nos serviços da justiça, o que vem sendo efetuado por advogados e também servidores, sendo absolutamente desnecessário adotar uma política que vá na contramão do isolamento e distanciamento social que as autoridades sanitárias recomendam como a forma mais eficaz de prevenção à contaminação causada pela maior pandemia dos últimos cem anos no mundo.

Ante o exposto, as entidades signatárias reiteram o seu posicionamento contrário, neste momento, à retomada de qualquer atividade presencial que não corresponda àquelas estritamente consideradas como urgentes pela legislação vigente, com resguardo, inclusive, da proteção da responsabilidade daqueles que são gestores públicos. Assim, aguardamos uma decisão confiando na sensatez e racionalidade que o Egrégio Tribunal de Justiça gaúcho vem demonstrando durante esta crise, visando ao bem estar coletivo.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

SINDJUS RS

Sindicato dos Servidores da Justiça do RS do Estado do Rio Grande do Sul

SIMPE/RS

Sindicato dos Servidores do MP do Estado do Rio Grande do Sul

SINDISPGE/RS

Sindicato dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul

SINDPERS

Sindicato dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

ABOJERIS

Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

ASJ/RS

Associação dos Servidores da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

CEJUS/RS

Centro dos Funcionário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



/salários

PAGAMENTO DOS NOSSOS SALÁRIOS CONTINUA DEPENDENDO DO GOVERNO FEDERAL

Segue no mês de junho a política adotada pelo Governador Eduardo Leite, de jogar a responsabilidade pelo pagamento dos salários dos servidores estaduais para o Governo Federal, vinculando os depósitos aos repasses dos recursos federais previstos na Lei Complementar 173/2020, conforme as imagens abaixo.

As atualizações deste calendário são sempre enviadas por Whatsapp aos servidores inscritos no "SINDISPGE-INFORMAÇÃO".

 // SERVIDORES DO EXECUTIVO // (atualizado em 29/06/20)

CALENDÁRIO DA FOLHA MAIO 2020

GRUPO	Quem ganha até	Previsão de pagamento	Total de vínculos pagos	% de vínculos quitados acumulado
Grupo 1	R\$ 1.500 líquidos	10/06 ✓	79.437	23%

PARCELA	Valor	Previsão de pagamento	Total de vínculos pagos	% de vínculos quitados acumulado
Início do pagamento por PARCELAS (para servidores que recebem acima de R\$ 1,5 mil)				
Parcela 1	R\$ 1.500	12/06 ✓		
Parcela 2	R\$ 700	19/06 ✓		
Acumulado	Quita até 2.200		151.387	44%
Parcela 3	R\$ 800	24/06 ✓		
Acumulado	Quita até R\$ 3.000		196.059	57%
Parcela 4	R\$ 3.750	30/06		
Acumulado	Quita até R\$ 6.750		297.158	87%
SALDO		10/07	340.401	100%

PAGAMENTO 13º SALÁRIO/2019				
5ª Parcela	R\$ 129,5 milhões	29/05 ✓		

 // SERVIDORES DO EXECUTIVO //

CALENDÁRIO DA FOLHA JUNHO 2020

GRUPO	Quem ganha até	Previsão de pagamento	Total de vínculos pagos	% de vínculos quitados acumulado
Grupo 1	R\$ 1.500 líquidos	13/07	79.638	23%

PARCELA	Valor	Previsão de pagamento	Total de vínculos pagos	% de vínculos quitados acumulado
Início do pagamento por PARCELAS (para servidores que recebem acima de R\$ 1,5 mil)				
Parcela 1	R\$ 2.200	14/07		
Acumulado	Quita até 2.200		155.753	45%
Parcela 2	R\$ 800	31/07		
Acumulado	Quita até R\$ 3.000		199.297	58%
SALDO		12/08	341.177	100%

PAGAMENTO 13º SALÁRIO/2019				
6ª Parcela	R\$ 128 milhões	30/06		



/ações judiciais

SINDISPGE AJUIZA MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO E INGRESSA COMO AMICUS CURIAE EM DUAS ADIS CONTRA A LEI COMPLEMENTAR 173/2020

No dia 28/05/2020 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei Complementar 173/2020, que, com a justificativa de promover o auxílio financeiro emergencial aos Estados e Municípios, trouxe uma série de ataques aos servidores públicos, que valeriam até 31 de dezembro de 2021. Sobre esta Lei Complementar, a PGE publicou, no dia 17/06, o Parecer nº 18.283/20, que apresenta a sua interpretação desta Lei, que, conforme a avaliação da Diretoria



do Sindicato, em conjunto com o nosso advogado, Dr. Otávio Piva, possui diversas inconstitucionalidades. Assim, como forma de atacar tanto a Lei Complementar quanto a interpretação contida no Parecer da PGE, nitidamente inconstitucionais, o Sindicato está atuando em duas frentes de batalha no âmbito judicial:

(1) no Supremo Tribunal Federal (STF), o SINDISPGE peticionou pleiteando o ingresso, na qualidade de "amicus curiae", nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6447 e nº 6450, ajuizadas, respectivamente pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), que estão questionando a constitucionalidade "em abstrato" dos artigos 7º e 8º desta Lei Complementar. O "amicus curiae", ou "amigo da corte" é o terceiro que ingressa no processo para fornecer subsídios ao órgão jurisdicional para o julgamento da causa. O objetivo do SINDISPGE é trazer elementos relevantes ao debate, influenciando na decisão que será proferida pelo STF. Cabe salientar que o SINDISPGE não pode ajuizar uma ADI no STF, pois não consta no rol dos legitimados pelo art. 103 da Constituição Federal.

(2) no Tribunal de Justiça do Estado (TJ/RS), ajuizamos o Mandado de Segurança Coletivo nº 0070779-72.2020.8.21.7000, onde se requer que o Estado "se abstenha, até o julgamento final, de emanar quaisquer atos administrativos direcionados a dar execução ou de aplicar diretamente, no âmbito interno, o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, em relação aos servidores públicos estaduais associados ao Sindicato Impetrante.". Este MS coletivo ainda pende de análise da decisão liminar pelo desembargador relator, que antes de decidir deve conceder o prazo 72 horas para manifestação do representante judicial do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos exigidos pelo art. 22, § 2º, da Lei nº 12.016/2009.

O SINDISPGE continuará atento a esta questão, acompanhando o desenrolar das ações judiciais, e trazendo aos servidores, nos nossos canais oficiais, todas as novidades relevantes sobre este absurdo ataque aos servidores e ao serviço público como um todo.

**COM O SEU
SINDICATO FORTE,
QUEM GANHA
É VOCÊ.**

**FILIE-SE AO
SINDISPGE!**

Para saber mais detalhes
acesse www.sindispge.org.br
ou envie um e-mail para
sindispge@sindispge.org.br





/registros

No dia **19/06**, a diretoria do Sindicato reuniu-se virtualmente com a Administração da PGE, representada pela Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos, Dra. Paula Ferreira Krieger, e pela Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais, Dra. Diana Paula Sana, para tratar do regime de trabalho na PGE no contexto da possível volta da contagem dos prazos dos processos físicos no Poder Judiciário estadual. Participaram desta reunião os diretores Sabrina Oliveira Fernandes, Fernanda Adriane Heck Loch e Daniel Franco Martins. O relato do que fora tratado na reunião foi enviado por e-mail aos filiados.



No dia **25/06** os diretores Sabrina Oliveira Fernandes, Fernanda Adriane Heck Loch e Daniel Franco Martins participaram da reunião ordinária, que ocorre mensalmente com a PGA-AA, Dra. Paula Ferreira Krieger. O relato do que fora tratado na reunião foi enviado por e-mail aos filiados.



No dia **29/06** o diretor Daniel Franco Martins participou de uma reunião virtual do MUS (Movimento Unificado dos Servidores), em ambiente virtual, na qual foram tratados os seguintes assuntos: Lei Complementar 173/20 (e Parecer 18.238 da PGE), proposta de Previdência Complementar apresentada pelo Governo, e situação do IPE Saúde.



/Sindispge informação

O **"SINDISPGE-INFORMAÇÃO"** é o canal oficial do SINDISPGE no Whatsapp, que consiste numa opção adicional para os colegas receberem o conteúdo que o Sindicato envia por e-mail e posta no site, além de outras informações, como o calendário de pagamento dos salários anunciado pelo Governo, o valor mensal do nosso prêmio de produtividade, informações atualizadas sobre o andamento das matérias legislativas quem mais nos interessam, dentre outras informações de interesse direto dos servidores.

Este canal é restrito aos servidores filiados ao SINDISPGE. Todavia, estamos aceitando a participação dos colegas não filiados, pelo período de 30 dias, para que possam conhecer o trabalho do Sindicato e, assim, filiarem-se à nossa entidade representativa.

Para participar, basta enviar uma mensagem para o número (51) 99856-0406, informando seu nome completo e ID.

